

Funaro deixa Estado rolar dívida externa

30 ABR 1986

CESAR FONSECA Da Editoria de Economia

CORREIO BRAZILIENSE

O ministro da Fazenda, Dilson Funaro, prometeu, ontem, durante reunião do Conselho de Política Fazendária, facilitar aos Estados o pagamento de suas dívidas externas em 1986, um ano eleitoral. As regras fixadas pelo Banco Central determinam que os Estados podem financiar (rolar) 75 por cento dos seus compromissos externos anualmente e liquidar, obrigatoriamente, os 25 por cento restantes. Entretanto, diante de reclamações generalizadas dos secretários de Finanças, dando conta da impossibilidade de liquidar até mesmo essa parte, o ministro admitiu rever as regras, segundo informou Otacílio Silveira, secretário-executivo do Confaz, ao término da reunião, que durou duas horas.

A decisão do ministro Dilson Funaro de retirar a determinação do Banco Central aos Estados relativa à rolagem de suas dívidas externas, contrastaram, entretanto, com as perspectivas otimistas que os secretários estaduais de finanças relataram quanto ao comportamento das economias estaduais face às reformas econômicas implementadas a partir do Plano Cruzado. O secretário da Fazenda de São Paulo, Marcos Fonseca, ressaltou que as perspectivas de aumento da arrecadação do Imposto de Circulação de

Mercadorias (ICM) são excelentes, apesar de que somente a partir de julho haverá um demonstrativo claro dessa realidade. Desde março, mês que primeiro sofreu o impacto positivo do Plano Cruzado, não foi possível ainda obter reflexo exato da arrecadação, pois a mesma somente é registrada, um mês depois, no caso do comércio, e dois meses após, no caso da indústria.

O que ocorreu em março, diz Marcos Fonseca, foi uma liquidação rápida dos estoques existentes no comércio, paralelamente à ocorrência das dificuldades criadas em relação às negociações entre industriais e comerciantes. A demanda cresceu imediatamente, pois os consumidores diante de uma moeda estável garantida pela extinção da inflação, passaram a gastar, enquanto a reposição dos estoques tornou-se difícil no processo de negociação entre comércio e indústria sobre as margens de lucro. Como o comércio recolhe o ICM um mês depois e a indústria após dois meses, tanto em abril como em maio ainda haverá uma arrecadação menor em relação às despesas, mas quando chegar em junho o processo se equilibrará e, a partir daí, será possível obter um resultado mais claro dos efeitos benéficos do plano cruzado na economia. Entretanto, o sentimento generali-

zado transmitido pelos secretários estaduais da Fazenda ao ministro Funaro, destacou Fonseca, é de que a economia está crescendo e tende a permanecer assim nos próximos meses.

INVESTIMENTO

O ministro Dilson Funaro fez um balanço do comportamento da economia nos dois primeiros meses de vigência das reformas econômicas e concluiu que será fundamental para seu sucesso que a taxa de investimento comece a crescer decisivamente de agora em diante. Ainda não há estatísticas constatando isso, mas Funaro destacou aos secretários estaduais que tem recebido informações de empresários de diversos setores neste sentido.

Funaro fez também apelo aos secretários para que controlem as finanças dos Estados para contribuir com o esforço do Governo federal de segurar o déficit operacional do setor público este ano em torno de 0,5% do Produto Interno Bruto, ou seja, aproximadamente Cz\$ 17,5 bilhões. Mas, a promessa feita pelo ministro de permitir condições mais favoráveis às finanças estaduais na liquidação de seus débitos externos deixará margem para uma ação administrativa e financeira menos austera do que seria desejável.

DECISÕES DO CONFAZ

A decisão de prorrogar a isenção do ICM sobre importações, cujo prazo de vigência é de até 30 de junho, não foi adotada na reunião de ontem conforme estava prevista. Mas, o secretário executivo do Confaz, Otacílio Silveira, informou que no próximo dia 17 de junho o Confaz voltará a se reunir e nessa oportunidade a medida será adotada para permitir ao Governo executar este ano o programa de importação maciça de alimentos, prevista em 1 bilhão de dólares, para contribuir no combate à escassez.

As reivindicações dos Estados de Goiás, Piauí e Mato Grosso em favor de uma anistia generalizada dos seus débitos frente ao Governo não foi atendida porque voltaram contra a proposta os Estados do Amazonas e São Paulo. Tais decisões somente são adotadas por consenso.

Ficou decidida uma divergência relativa à isenção do imposto cobrado sobre os táxis a álcool. Havia uma discrepância entre a legislação do Imposto de Produtos Industrializados e a legislação do ICM sobre a isenção aos motoristas de táxis que haviam tirado carteira profissional até o dia 11 de dezembro de 1985, data que ficou agora determinada como limite máximo.